



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 02 – CCR/MPM:

“O arquivamento de Inquérito Policial Militar, Instrução Provisória de Deserção e Instrução Provisória de Insubmissão, exige o prévio e exposto pedido do Órgão do Ministério Público, sendo incabível o mero pronunciamento opinativo”.